



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

SONHO TODOS POR LUCAS

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 882, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Substitui os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

O disposto na Lei Complementar nº 119, de 21 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a Reformulação do Código Sanitário do Município de Lucas do Rio Verde e dá outras providências.

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Matrícula	Cargo
Gilmar Bieger	nº 2116	Técnico em Vigilância Sanitária
Wanderley dos Reis Costa	nº 4750	Fiscal Visa
Angela Ticaco Ueoka	nº 1797	Fiscal de Saneamento e Saúde Pública
Priscila das Chagas Bsepalez	nº 2898	Fiscal de Saneamento e Saúde Pública
Helio Fernando de Mello	nº 2683	Fiscal de Saneamento e Saúde Pública
Cleber Fernando Ananias	nº 4485	Médico Veterinário
Keli Aparecida Paludo Fernandes	nº 4843	Enfermeira

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como descritas na Lei Complementar 119/2012 Código de Vigilância Sanitária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.128, de 27 de agosto de 2018.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de julho de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

RAFAEL BESPÁLEZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.